



PROCESSO Nº. 48.053/2010 TJ/MA

2º TERMO ADITIVO ao Convênio Técnico-Científico nº 03/2011 celebrado entre o Tribunal de Justiça do Maranhão – TJMA, a Escola Superior da Magistratura do Maranhão – ESMAM e a Universidade Federal do Maranhão – UFMA.

Por este termo aditivo ao Convênio nº 03/2011, o **Tribunal de Justiça do Estado do Maranhão -TJMA**, localizado na Praça D. Pedro II, s/n – Centro – São Luís/MA, neste ato representado por seu Presidente, **DES. ANTONIO GUERREIRO JÚNIOR**, brasileiro, casado, portador da carteira de identidade civil nº. 169480, SSP/MA, CPF nº. 074.840.623-91, juntamente com a **ESCOLA DA MAGISTRATURA DO MARANHÃO – ESMAM**, localizada à rua das Sucupiras, quadra 49, nº 27 – Jardim Renascença, neste ato representada por seu Diretor, **DES. MARCELO CARVALHO SILVA** brasileiro, divorciado, portador da carteira de identidade nº 93359898-0 SSP/MA, CPF nº 148.075.053-00, doravante denominados **CONCEDENTES** e a **UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO - UFMA** com sede na avenida dos Portugueses, Campus do Bacanga, CEP: 65.085-080 ,s/n, São Luis/MA, inscrita no CNPJ sob o nº 06.279.103/0001-19, neste ato representada por seu Reitor, **Professor-Doutor NATALINO SALGADO FILHO**, Carteira de Identidade nº 68718 SSP-MA, CPF nº 032.954.943-04, doravante denominada **CONVENENTE**, tendo em vista o que consta no **Processo Administrativo nº 48.053/2010**, e em observância ao disposto na Lei nº 8.666/93 e suas alterações, tem justo e contratado a alteração das **CLÁUSULAS QUARTA e NONA** do convênio acima referido, nos termos seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência e a alteração na distribuição de vagas do Convênio nº 03/2011.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA

O prazo de vigência de que trata a Cláusula Nona do Convênio nº 03/2011 - TJMA fica prorrogado para o dia 31/12/2012.

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS VAGAS E DO PÓLO DE REALIZAÇÃO

A Cláusula Quarta do Convênio 03/2011 – TJMA, que trata das vagas e do pólo de realização, passa a ter a seguinte redação:



ESTADO DO MARANHÃO
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA

O pólo de execução e a distribuição das vagas observarão a tabela abaixo:

UF	PÓLO	VAGAS SERVIDOR
MA	São Luís	40
TOTAL DE VAGAS: 40		

CLÁUSULA QUARTA

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do convênio original não modificadas pelo presente Termo Aditivo.

CLÁUSULA QUINTA – DISPOSIÇÕES FINAIS

E assim, por se encontrarem de acordo com as cláusulas e condições acima especificadas, as partes firmam o presente Termo Aditivo em 03 (três) vias, de igual teor e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas, para que surta seus jurídicos e legais efeitos.

São Luís (MA), 01 de março de 2012.

DES. ANTONIO GUERREIRO JÚNIOR
Presidente do Tribunal de Justiça do Maranhão

DESEMBARGADOR MARCELO CARVALHO SILVA
Diretor da ESMAM

NATALINO SALGADO FILHO
Reitor da UFMA

TESTEMUNHAS:

Nome: _____ CPF Nº: _____
Nome: _____ CPF Nº: _____



ESTADO DO MARANHÃO
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA

RESENHA DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº. 03/11 – TJ FIRMADO ENTRE O TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO - TJMA, ESCOLA SUPERIOR DA MAGISTRATURA DO ESTADO DO MARANHÃO - ESMAM E A UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO- UFMA. PROCESSO ADMINISTRATIVO: 48.053/2010; OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objetivo a alteração das Cláusulas Quarta e Nona do Convênio supramencionado; CLÁUSULA PRIMEIRA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência de que trata a Cláusula Nona do Convênio nº 03/2011 – TJMA, fica prorrogado para o dia 31.12.2012; CLÁUSULA SEGUNDA – DAS VAGAS E DO PÓLO DE REALIZAÇÃO: A Cláusula Quarta, que trata das vagas e do pólo de realização passa a ter 40 vagas no Pólo de São Luís, Maranhão. UNIDADE CONVENIENTE: UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO - UFMA. CONVENIADOS: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO MARANHÃO – TJMA E A ESCOLA SUPERIOR DA MAGISTRATURA DO MARANHÃO - ESMAM. DATA DA ASSINATURA DO CONVÊNIO: 01.03.2012; ASSINATURAS: p/Conveniente: Des. Antônio Guerreiro Júnior– Presidente do Tribunal de Justiça do Maranhão; p/Conveniado: Prof. Natalino Salgado Filho – Reitor da UFMA.

São Luís, 03 de outubro de 2012
SUMAYA HELUY SANCHO RIOS
Diretora-Geral da Secretaria

Informações de Publicação

Edição	Disponibilização	Publicação
188/2012	04/10/2012 às 10:11	05/10/2012

[Imprimir](#)